

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026

EMENTA: Dá Diploma Mulher Destaque
Jardinense a Sra. **BRENA DA SILVA
DANTAS** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 029/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2026. AUTOR: vereador **FRANCISCO JUNIOR ALVES**, 9aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense a Sra. **BRENA DA SILVA DANTAS**, natural de Caicó/RN, filha de João Dantas de Oliveira e Ocileide da Silva Dantas.

Art. 2º - A honraria ora concedida deve-se aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas, onde o homenageada reside há vários anos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da cidade.

Art. 3º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO